

DISCURSO ABDT

Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO, Presidente do Conselho Consultivo da Academia Brasileira de Direito do Trabalho;

Excelentíssima Senhora Doutora MARIA LUIZA DA GAMA LIMA Secretária Ad Doc da Academia Brasileira de Direito do Trabalho;

Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE, componente da diretoria da Academia Brasileira de Direito do Trabalho.

Excelentíssimas autoridades presentes a quem cumprimento na pessoa do Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Primeira Região, Dr EVANDRO VALADÃO;

Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro WALMIR OLIVEIRA DA COSTA,

Excelentíssima Senhora Doutora MINISTRA DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES

Queridos familiares, professores, alunos e amigos;

Senhoras e Senhores, boa tarde.

Em primeiro lugar, gostaria de saudar e registrar minha alegria pelo colóquio que tivemos o prazer de assistir, com intervenções claras e percucientes sobre as primeiras impressões acerca da aplicação do Código de Processo Civil ao Processo do Trabalho. Desde que me aproximei do Des. Evandro temos tido boas chances de parceria e organização de cursos e seminários diversos, inclusive, em intensa sinergia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro com o Tribunal da Primeira Região. Assim, agradeço especialmente aos ministros Walmir Oliveira da Costa, à Min. Delaíde Alves Miranda Arantes, Min. Alexandre de Souza Agra Belmonte e Prof. Leonardo Greco, pelo valioso aceite de nosso convite de participação nestes debates. São professores os quais admiro que tornaram esta tarde muito mais rica e proveitosa. Agradeço, ainda, como não poderia deixar de ser, à escola judicial, ao Dr. Evandro e sua equipe principalmente à Marina Leite, ao Sergio Lobo, com quem tenho convívio mais próximo, pelo apoio na organização e pela abertura de espaço para iniciativas como essa.

Em segundo lugar, registro minha comoção pela carinhosa saudação recebida do Ministro e agora meu Confrade, Dr. Alexandre Agra Belmonte, a qual, a despeito da consciência de que em muitíssimo ultrapassa meu merecimento, recebo com emoção por toda generosidade e afeto contidos em suas palavras. Há muitos anos atrás, no afã de arregimentar títulos para concurso de professor na UFRJ (o Ministro Agra, ainda desembargador), quis eu que um amigo comum nos apresentasse para que eu pudesse tentar ingressar na Academia. Nem sei se ele se lembra disso. Acabou que nem deu tempo, nem havia vagas, o concurso foi conquistado e sinceramente

tirei essa ideia de minha cabeça, até por acha-la um tanto quanto fora de minha realidade.... a vida seguiu....

Anos mais tarde, tive contato com o Professor Romita. Ele integrou minha banca de doutorado. Após um verdadeiro massacre contra minha pessoa, o Professor Romita perguntou-me se eu tinha interesse em concorrer a uma vaga na Academia. Ainda atônita com sua arguição, acho, não sei direito, mas penso que deva ter respondido que sim, talvez. Ainda estou me recuperando do trauma.

Hoje, sinto-me honrada em tomar posse da cadeira n. 47 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, a qual tem por patrono o Exmo. Dr. Eduardo Espínola, por fundador o Exmo. Dr. Haroldo Teixeira Valladão e como último ocupante o Exmo. Dr. Washington Luiz da Trindade.

Passo a ser a 14^a integrante da Academia no Rio de Janeiro, cidade natal de um dos personagens mais representativos da Academia, e do próprio Direito do Trabalho, patrono da Cadeira n. 1. Refiro-me ao Professor Arnaldo Sussekind. Sinto-me um tantinho mais próxima de grandes ídolos, que marcaram uma geração, e que, infelizmente, já se foram, mas que nunca morrerão, e que não posso deixar de homenagear, tamanho o brilho e a importância das obras que escreveram na construção do Direito e Processo do Trabalho, tais como a professora Alice Monteiro de Barros, Antônio Lamarca, Delio Maranhão, Jose Martins Catarino, Vitor Russomano, Valentin Carrion e tantos outros, a quem rendo os maiores registros de admiração, na figura do querido mestre Calheiros Bomfim, que há tão pouco tempo nos deixou uma saudade enorme.

Feitos estes registros cumpre-me rememorar especialmente aqueles que me antecederam na ocupação da Cadeira 47 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, organização cujo ano de instalação coincide com o de meu nascimento, 1979. Temos a mesma idade, aliás, por poucos dias não nascemos exatamente juntas, em dezembro daquele ano.

Primeiramente, o ilustre patrono da cadeira 47: ministro EDUARDO ESPÍNOLA, personalidade ímpar na história da evolução do direito brasileiro. Baiano, foi promotor e juiz em salvador. Voou alto. Em 1918 foi simplesmente o Autor do Código do Processo do Estado da Bahia, na confusa época em conviviam os códigos estaduais de processo com o regime federal autorizado pela CF de 1891. O Código Baiano sempre foi considerado um dos mais ricos e completos dentre as legislações estaduais que lhe foram contemporâneas. No início do século chegou a atuar como representante do Brasil junto à Corte Permanente de Justiça Internacional de Haia, tendo alçado o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, Corte que chegou a presidir, inclusive. A

profundidade e envergadura dos trabalhos jurídicos publicados consagram o fundador da cadeira n. 47 no primeiro plano dos mestres do Direito. E para não elencar títulos intermináveis faço referência aos três volumes que possuo do Tratado de Direito Civil Brasileiro, estes escritos em colaboração do autor com seu filho, o Dr. Eduardo Espínola Filho. Um sonho deve ser isso. Escrever um livro em parceria com um filho, só se pode resultar em uma obra, tal qual o Tratado, de singular valor jurídico e emocional, tanto para a comunidade e como os próprios autores.

O 1º titular da cadeira 47 foi o professor HAROLDO TEIXEIRA VALADÃO jurista que chegou a ministro do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Superior Eleitoral. Foi livre-docente, concursado da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro e professor catedrático de direito internacional privado na Faculdade Nacional, cargo conquistados a duras penas em concorridíssimo e histórico concurso disputado com Pontes de Miranda e Oscar Tenorio. Figura de colocações críticas profundas. Fama de professor severo. Severo até demais. Em geral são professores desse gênero que nos fazem pessoas melhores. Fui aluna do Professor Celso Melo em direito internacional público na UERJ e seguia sua doutrina na época. Dentre as obras que publicou, escreveu o título Paz, direito, técnica, trabalho com cerca de 500 páginas que penso ser o que melhor ilustre a preocupação do professor com a socialização e a democratização do direito.

Finalmente WASHINGTON LUIZ DA TRINDADE foi o último ocupante da cadeira a qual ascendo. Também baiano, de entrar no samba de qualquer maneira. De origem humilde, foi em razão de sua aprovação em 1º lugar no vestibular que conseguiu bolsa de estudos, a qual lhe permitiu concluir a graduação em Direito. Correu atrás. Logo dois anos depois de formado, em 1948, já estava aprovado no concurso para Promotor de Justiça em primeiríssimo lugar. Após ter deixado o Parquet, Dr. Washington iniciou carreira na Magistratura Estadual. Peregrinou Brasil afora. Alguns anos depois, tornou-se juiz da Justiça do Trabalho – sempre a sedução quase que irresistível do Direito do Trabalho em relação aos demais ramos – e, 19 anos mais tarde, superadas algumas perseguições políticas sofridas pelos regimes não democráticos, foi alçado a Desembargador tendo chegado a exercer a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. De lá, veio a se tornar Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Bem verdade, já havia trabalhado no TST em convocações pretéritas feitas inclusive pelo então Ministro João de Lima Teixeira, presidente da Corte, também baiano que destemidamente o requisitara, ainda jovem como juiz, para auxiliar na Corte. Foi Livre Docente na Universidade Federal da Bahia. Faleceu recentemente, em 2014. Jurista de marca maior, escreveu manuais como “Prática Processual Trabalhista”, mas as obras em que confrontou o direito com economia e sociologia penso serem as mais singulares de seu acervo.

Vejam a honra e distinção que me outorgam direcionando meu nome para ocupação da cadeira n. 47 da Academia, antecedida por personalidades desta expoência.

No ciclo da vida, as coisas se renovam, mas é interessante que tenham alguma continuidade, ao menos quando boas. Mas como ofertar alguma continuidade pela manutenção de um cabedal desses, como estar a altura de tão grandes homens? Que continuidade posso ofertar para o legado desses imortais professores na academia? Penso, meu melhor papel deva ser construir caminhos e condutas a partir dessas referências, sem a menor ilusão de um dia vir a emparelhar-me com os ufanados mestres. **O melhor que podemos fazer** é sempre fazermos o nosso melhor.

Apesar de serem personalidades distintas, vividas em épocas não exatamente coincidentes, a luz desses três professores apresentam pontos convergentes que me servirão como guia de sobrevivência neste lugar outrora perpassado na história de tão admiráveis professores.

E o que teriam em comum esses pregressos imortais? Os três professores (i) pensaram grande na vida e (ii) amaram o direito tal qual ensiná-lo e difundi-lo. São os pontos em que procurarei fixar-me.

PENSAR GRANDE NA VIDA

Pensar grande na vida é uma relevante característica dos meus antecessores. O Professor Haroldo Valadão chegou a escrever sobre “Direito Interplanetário e Direito Inter Gentes Planetárias” (título de obra publicada), o que pode ser a ilustração *mor* do significado de se pensar grande na vida. O Ministro Washington Trindade conta que um dia lhe disseram não haver um livro sequer sobre direito marítimo. O que fez ele? Resolveu então escrever o primeiro, trabalho denso que virou obra célebre logo depois.

Uma academia só surge e se mantém por personalidades assim. Foi Platão quem no século III AC tinha por hábito reunir pensadores para discutir filosofia nos Jardins de Akademos, daí que o grupo, então, passou a ser designado como academia. Academia sem pensamento simplesmente não existe.

Pensar grande na vida é imaginar um futuro para si ou para aquilo que acreditamos tão brilhante, tão ousado, que ninguém, ou poucos, acreditam que pode se tornar realidade. Não quer dizer

definir grandes metas ou objetivos ousados, não. Quer dizer extrair o máximo mesmo do pequeno, desbravar o além, o que não é óbvio. Tem um pouco a ver com meu filho de 3 anos, quando recentemente tentamos trocar de carro e, ao entrar na concessionária e ver sua mãe indagada sobre que carro gostaria de adquirir, prontamente respondeu se dirigindo ao consultor, *moço, nós queremos um carro que voe.*

Pensar grande no direito do trabalho é refletir sobre impactos da tecnologia, sobre vias de descentralização e os riscos de precarização de mão de obra, sobre os atuais desafios de saúde e segurança do trabalho, sobre a complexidade das relações interpessoais no ambiente de trabalho.

No processo do trabalho pensar grande é perseguir a aurora de um espaço aberto, dialético, dinâmico para efetivação de direitos sociais. O despontar de um processo vivo, solidário, harmonioso, que desenvolva parâmetros de tutela de direitos trabalhistas, em assistência jurídica equilibrada e apaziguadora. Um processo em que as partes possam influenciar e participar ativamente da construção do resultado que lhes impactará a vida, com paridade de armas. A contaminação do processo do trabalho por valores constitucionais, máxime o da dignidade da pessoa humana como conceito central a que se voltam os mecanismos jurídicos contemporâneos tem motivado meu estudos e andanças acadêmicas e poderá ser melhor amadurecido em diálogo na academia.

Pensar grande é ver que atrás de cada processo existem aflições de uma vida, e que cada demanda individual é apenas o microcosmos de um drama social. Essa palpitação é muito peculiar ao Direito e ao Processo do Trabalho.

Comprometo-me estar a serviço da academia brasileira de Direito do Trabalho e de todas as instituições que se proponham a refletir o direito, aprendendo com grandes mestres, como os aqui presentes. Talhando massa crítica disposta a pensar grande. Quero ajudar e coloco-me a disposição para construir hipóteses, propagar pesquisas, organizar olimpíadas acadêmicas, refletir soluções que melhorem a vida das pessoas envolvidas pelas múltiplas relações de trabalho, em sua pluralidade de formas e modelos atuais. É como modestamente penso poder contribuir com a academia, ou seja, com minha animação para ajudar.

Acredito que a Academia deva ser ouvida, deva participar de processos como *amicus Curie*, deva funcionar como conselheira, máxime nos processos legislativos relevantes, tal qual ocorre em

diversos países europeus, onde a oitiva de acadêmicos é condição *sine qua non* para aprovação de leis sobre determinadas matérias.

O GOSTAR DE COMPARTILHAR IDEIAS SOBRE O DIREITO DO TRABALHO

Esta outra característica comum encerra a dupla de pilares sobre os quais pretendo humildemente estimular ainda mais o fluxo de ideias na Academia, seguindo o legado do patrono e ocupantes da cadeira 47.

Amar trocar: ensinar e aprender. Amar o direito do Trabalho. Ingrediente essencial da receita.

Em quaisquer épocas registradas da história, a superação de ciclos e fases da realidade histórica deu-se através do trabalho do homem. Não é exagero afirmar que as relações de trabalho configuram alavancas propulsoras de estágios políticos, sociais, enfim, civilizatórios da experiência humanitária.

O trabalho enquanto elemento realizador da dignidade da pessoa humana e a livre iniciativa, como valor fundante das sociedades contemporâneas – ambos conceitos de índole constitucional – têm o condão de elevar conflitos a eles relacionados à estatura do que a doutrina apelida de “casos difíceis”, implicando constância de juízos de ponderação e requerendo maior sensibilidade de juízes e advogados.

A consciência da impossibilidade de recuperação do status quo ante ou a inadmissão de tutela específica, uma vez que, via de regra, a energia de trabalho dispendida não pode ser recuperada é outro desafio peculiar nosso de cada dia.

A investigação e as tentativas de solucionar os dramas dos atores envolvidos nas relações de trabalho sempre me emocionou.

Os três professores que me antecederam são pessoas de fé nos estudos, na dedicação, no esforço e na meritocracia, como canais de compreensão de conflitos. Comungo dos mesmos valores. O Ministro Washington Trindade, teve seu diploma de livre docência cassado pelo governo Castelo Branco e não por conta disso se afastou um dia sequer de suas funções na faculdade.

A educação – básica ou jurídica - é o bem maior transformador que democratiza e socializa riquezas. É a única porta de acesso para um país melhor. A pesquisa, a conduta presente e reflexiva diante da vida constrói cidadãos com luz e até amor próprios.

Este espírito atento de divulgação de informações, de construção de debates transparentes e sinceros, de educar a partir de críticas e da interdisciplinaridade, com **tolerância** para pensamentos que representem opiniões minoritárias, deve ser cultivado a cada dia.

Penso que devo estar comprometida com esses pontos de convergência daqueles que me antecederam: o compromisso com os sonhos bons e destemidos, pensando grande; e a inquietação pelas perguntas e respostas que possam ajudar a construir um mundo melhor, estudando profundamente as relações de trabalho e todas suas riquezas humanas.

FINALIZANDO

O tempo é um bem precioso e é preciso poupá-lo. Quis apenas compartilhar o que se passou em meu coração ao ser indicada para ocupar este lugar na academia brasileira de direito do trabalho. Trazer uma mensagem de gratidão aos que se foram e de esperança aos que se achegam para prosseguir no caminho do que não tem fim.

Dizem que entrar para a academia nos faz imortais. Não sei se é o que mais me encanta nessa história toda, até porque morrer é a primeira condição da imortalidade, e além disso, nos dizeres de João Guimaraes Rosa a gente deve morrer para provar que se viveu. Melhor ficar mesmo com o poeta, Que não seja imortal, posto que é chama. Mas que seja infinito enquanto dure. Ou com o valioso ensinamento de Ganghi, quem adverte *Viva como se fosse morrer amanhã. Mas aprenda como se fosse viver para sempre.* O aprendizado, tal quais as pequenas coisas boas da vida é o que vale ser eternizado nas nossas vidas e em nossos corações. Daí, que a imortalidade está mais no sorriso do Rafael do que em qualquer outra coisa.

O ministro Washington Trindade, em entrevista nos memoriais da academia, disse certa feita que seu pai não tinha dinheiro para lhe educar e que ele próprio partira para educar-se, nas bibliotecas públicas e onde houvessem livros nesse mundo de Deus. Em seu tom leve e natural, relatou ter aprendido Frances no cais do porto, assistindo navios chegarem e ajudando pessoas a descerem. Pelo menos na língua francesa eternité é anagrama de ETREINTE. Ou seja, eternidade é anagrama de abraço.

Com isso, quero aproveitar a oportunidade de passar a integrar a academia para abraçar a todos que amo, a minha família, minha mãe Sonia, meu filhote Rafael e minha irmã Beatriz que são as minhas raízes e as minhas asas.

A gratidão enriquece quem a recebe sem desfalcar quem a oferece. Agradeço a todos os presentes, desejando-lhes paz, saúde e amor para acalantar o coração.

Agradeço com a alma contente aos meus alunos, que são uma parte especial de mim mesma. Que me inspiram nos momentos de angústia e de cansaço nas peripécias da vida acadêmica. Renovam constantemente minha paixão pelo Direito. Uma gente que mais ensina do que aprende. .

Agradeço ainda aos tantos amigos que vejo daqui, na pessoa de Liane Borghini, minha eterna professora de inglês e filha de Mario Borghini, patrono da cadeira 73. Conta o Professor Romita que o seu professor Evaristo Moraes Filho o apresentou recém formado ao advogado Mario Borghini. Dr. Borghini faleceu prematuramente e o professor Romita juntamente com minha grande amiga Liane, aqui presente, deram continuidade ao escritório. Quando presidente da academia, o Professor Romita nomeou o pai de Liane um dos patronos da Instituição.

Agradeço aos meus parceiros de trabalho, João Tupinambá, meu sócio e aos colegas e clientes que se misturam dando sentido iluminado ao meu cotidiano.

Agradeço Aos confrades Acadêmicos Dr. Alexandre de Souza Agra Belmonte, Dr. Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Dr. Antônio Carlos Bento Ribeiro, Dr. Arion Romita, Dr. João de Lima Teixeira Filho, Dr. José Maria Quadros de Alencar e Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus que subscreveram minha candidatura para a ocupação da cadeira 47.

Agradeço aos meus professores na presença de Regina Butrus e Leonardo Greco orientadores no meu mestrado e doutorado. Sou devotada a ambos. Poderiam ter sido somente meus orientadores e já me sentiria na crista da onda. Mas são meus amigos e me sinto muito feliz por nossa amizade de sempre.

Dedico esta honraria aos meus avós Murillo e Leda, que há tão pouco tempo se foram. Uma dura constatação de que só mesmo aquilo que de alguma forma o amor toca é que se pode dizer ser imortal.